



## **ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2020**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 18º da Lei Municipal nº 5.528 de 26/12/2019 - Lei Orçamentária e pelo Artigo , §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté, crédito suplementar no valor de R\$ 132.700,00 (Cento e trinta e dois mil e setecentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 28 de julho de 2020.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



**ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2020**  
**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00
	449052	Equipamento e material permanente	100.000,00

**04 – Pró-reitoria de Extensão**

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339030	Material de Consumo	30.000,00

**Total das Suplementações .....R\$ 132.700,00**



**ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2020**  
**ANEXO II**  
**REDUÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**04 – Pró-reitoria de Extensão**

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339039	Serviços de Terceiros - PJ	2.700,00
12.392.0118	- Produção e Desenvolvimento Cultural		
12.392.0118.2009	- Difusão e Apoio às Atividades Culturais		
	339030	Material de Consumo	30.000,00

**05 – Pró-reitoria de Graduação**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação, de cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais e a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	449052	Equipamento e material permanente	100.000,00

**Total das Reduções .....R\$ 132.700,00**